

Faculdade de Tecnologia da Zona Leste

REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Atualizado em agosto de 2022

SUMÁRIO

1. Introdução	3
2. Estágio Supervisionado	3
3. Objetivos do Estágio Supervisionado	4
4. Obrigações relativas ao Estágio	4
5. Critérios para Cumprimento do Estágio Supervisionado	6
6. Relatório de Estágio Supervisionado	7
7. Referências	8

Introdução

Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo, de alunos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, do ensino médio, de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos (Art. 1º, lei 11.788, de 25/9/2008).

O Estágio deve ser orientado por um professor na unidade de ensino e por um supervisor com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário para que o aluno possa ser conduzido pelos conhecimentos que contribuirão para sua formação.

O material aqui apresentado tem a finalidade de disciplinar os assuntos referentes ao Estágio Supervisionado obrigatório e a elaboração do Relatório final para a conclusão dos cursos oferecidos pela Faculdade de Tecnologia da Zona Leste.

Estágio Supervisionado

O Estágio supervisionado é uma disciplina obrigatória, pertencente ao Projeto Pedagógico dos Cursos de Tecnologia da Faculdade de Tecnologia da Zona Leste e será desenvolvido **a partir do 3º semestre para os Cursos de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Desenvolvimento de Produtos Plásticos, Gestão Empresarial, Recursos Humanos e Logística e 4º semestre para os Cursos Superiores de Tecnologia em Comércio Exterior e Polímeros. Para o curso de Desenvolvimento de Software Multiplataforma será permitido o cumprimento da carga horária a partir do 1º Semestre do curso.**

O Estágio Supervisionado terá a duração de 240 (duzentas e quarenta) horas no semestre escolhido, sem intervalo no período, para todos os cursos, **exceto para o curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de Software Multiplataforma que poderá ter as 240 horas fracionadas por semestre.**

Objetivos do Estágio Supervisionado

1. O estágio deve proporcionar ao aluno a oportunidades de desenvolver suas habilidades, analisar situações e propor mudanças no ambiente empresarial;
2. Complementar o processo ensino/aprendizagem, mediante o fornecimento das potencialidades do aluno e o apoio ao aprimoramento pessoal e profissional;
3. Proporcionar ao estagiário contato com a realidade da filosofia, diretrizes, organização e funcionamento das organizações;
4. Facilitar o processo de atualização de conteúdos disciplinares, permitindo adequar as disciplinas de caráter profissionalizante às constantes inovações tecnológicas, políticas sociais e econômicas a que estão sujeitas;
5. Estimular o desenvolvimento da criatividade e da inovação, de modo a criar ambiente favorável ao surgimento de gerações de profissionais empreendedores, capazes de aprimorar modelos de gestão, métodos e processos com a adoção de novas tecnologias e metodologias alternativas;
6. Promover a integração escola/empresa/comunidade.

Obrigações relativas ao Estágio

1 - Do Professor Coordenador ou Supervisor de Estágios

- I. Analisar, controlar e acompanhar os processos de estágios supervisionados.
- II. Elaborar juntamente com o aluno, o plano de estágio, conferindo e analisando as atividades contempladas no mesmo;
- III. Estabelecimento de cronograma de atividades;
- IV. Coordenar o cumprimento dos prazos estabelecidos (quando o estágio for obrigatório);
- V. Acompanhar e verificar a consistência na elaboração do Relatório Final de Estágio.
- VI. Assinar o termo de compromisso de Estágio e verificar os dados referentes a empresa.
- VII. Manter cadastro dos alunos e empresa atualizados.
- VIII. Realizar visitas aos Estagiários em seus locais de trabalho
- IX. Observar as normas internas da FATEC–Zona Leste.

2 - Do supervisor de estágios na Empresa:

- I. Orientar e acompanhar as atividades do estagiário, zelando para que o que foi delineado no Plano de Estágio seja realizado.
- II. Enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória do estagiário.

3 - Do Estagiário:

- I. Apresentar a documentação pertinente, dentro do prazo estabelecido.
- II. Dirimir as dúvidas sobre o estágio com o Professor Orientador.
- III. Entregar a documentação e o relatório de acordo com este regulamento e nas datas determinadas.
- IV. Apresentar relatório, conforme prazo previamente estabelecido no Plano de Estágio.
- V. É responsável pelas informações fornecidas nos relatórios, no termo de compromisso. Caso haja fraude nos documentos o aluno estará sujeito a penas disciplinares administrativas, sem prejuízo das sanções legais.
- VI. Os relatórios e acompanhamento das datas são de total responsabilidade do Estagiário.

Critérios para cumprimento da disciplina Estágio Supervisionado

1) Estágio supervisionado

Será aceito estágio realizado por Instituições conforme segue: pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior, devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional (Art. 9º, lei 11.788, de 25/9/2008).

Sendo assim o Termo de Compromisso de Estágio – TCE deverá estar ativo no semestre em que o aluno estiver matriculado na disciplina. Para a entrega do Relatório de Estágio Supervisionado será necessário anexar uma cópia do referido TCE.

2) Alunos que trabalham sob o regime CLT, funcionários públicos ou que constituem personalidade jurídica

Os alunos que durante o curso já exercem a prática profissional na área do curso deverão elaborar o Relatório para equivalência de Estágio Supervisionado. Deverão fazer parte como anexo ao Relatório os documentos que comprovem seu vínculo empregatício:

- a) Regime de contratação pela CLT: Carteira de Trabalho e declaração de vínculo emitido pelo Departamento de Recursos Humanos;
- b) Funcionário público: Portaria de Nomeação publicada no Diário Oficial e
- c) Acionista ou autônomo: contrato social ou documento que comprove sua participação efetiva na empresa e funcionamento da empresa.

3) Estágio sem remuneração

A Fatec ZL disponibiliza para os alunos no último semestre do curso, vagas para cumprimento do Estágio Supervisionado como voluntários. Para isso os alunos devem procurar os coordenadores dos cursos no início do semestre letivo onde os mesmos informarão se há vagas e quais os projetos serão oferecidos.

Os alunos selecionados deverão providenciar a apólice de seguro contra acidentes pessoais e preencher o Termo de Adesão de Voluntário para iniciar o estágio que terá duração de 240h dentro do semestre letivo.

Os alunos também podem realizar o estágio sem remuneração em empresas. Para isso deve-se providenciar o Convênio de Concessão de Estágio, Termo de Compromisso de Estágio e apólice de seguro contra acidentes pessoais.

4) Iniciação Científica

As atividades de pesquisa aplicada desenvolvidas em projetos de Iniciação Científica e/ou Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, se executadas, podem ser consideradas como Estágio Curricular, desde que sejam comprovadas, no mínimo, as cargas horárias totais respectivas a cada atividade. Esta modalidade faz parte do projeto pedagógico dos Cursos Superiores de Tecnologia em Desenvolvimento de Produtos Plásticos e Desenvolvimento de Software Multiplataforma.

Relatório de Estágio Supervisionado

O aluno deverá estar regularmente matriculado na disciplina de Estágio Supervisionado para, ao final do cumprimento da carga horária exigida, apresentar o Relatório de Estágio Supervisionado de acordo com as normas técnicas da ABNT.

No início do semestre letivo o aluno deverá entregar no Setor de Estágio o Requerimento de Estágio Supervisionado com os seus dados, da empresa, vigência do Relatório, horário de estágio e objeto geral. Esse Requerimento deverá ser digitado e assinado somente pelo aluno. Anexar documentos que comprovem o tipo de relatório.

Em seguida deverá elaborar o Relatório de Estágio Supervisionado cujos modelos estarão disponíveis no site da Fatec ZL de acordo com cada tipo de estágio:

Anexo I – Este Relatório destina-se aos alunos que estão realizando o estágio remunerado e que tenham o Termo de Compromisso de Estágio – TCE ativo e assinado pela Empresa Concedente, pela Instituição de Ensino e pelo Agente de Integração, quando houver.

Anexo II – Este Relatório destina-se aos alunos que trabalham sob o regime CLT, para quem é acionista ou autônomo ou para quem é funcionário público, desde que as atividades desenvolvidas sejam compatíveis com o curso.

Anexo III – Este Relatório destina-se aos alunos que estão realizando estágio sem remuneração junto à Administração Central, nas dependências da Fatec Zona Leste, nas ETECs ou em empresas conveniadas à Fatec ZL.

Os Relatórios de Estágio devem ser elaborados em papel timbrado, devem conter o carimbo e assinatura do supervisor da empresa além da rubrica em todas as páginas pelo aluno e pelo supervisor.

O aluno deverá entregar o Relatório logo após o término do período informado no referido Relatório, totalizando as 240 horas obrigatórias para cumprimento da disciplina.

A cada semestre será divulgado no calendário escolar o prazo final para a entrega do Relatório de Estágio Supervisionado.

É de responsabilidade do aluno o acompanhamento dos procedimentos e prazos informados pelo Setor de Estágio.

Referências

LEI Nº 11.788, de 25/09/2008 – Dispõe sobre o estágio de estudantes.